

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 48.439, de 30 de março de 2023 que cria o comitê intersetorial de segurança nas escolas do Estado DO Rio de Janeiro - CISE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Intersetorial de Segurança Escolar - CISE será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

- Fernando Cezar Jorge Hakme
- Fábio Marcondes Ferraz Petrelli Toledo

II - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

- Major PM Rodrigo Constâncio da Silva
- Major PM Márcio de Almeida Rocha

III - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM:

- Tenente Coronel PM Carlos Eduardo de Almeida Pimenta
- Major PM Thyago Ferreira Vieira

IV - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL:

- Delegado de Polícia Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
- Delegado de Polícia Flávio Porto de Moura

V - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC:

- Coronel BM Charbio Marchett Pinho Guijarro
- Coronel BM André Ricardo Lourenço de Siqueira Mello

VI - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

- Roberta Barreto Oliveira - Secretária de Estado de Educação
- Major PM Raquel Ventura Rodrigues de Queiros

VII - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI:

- Luiz Carlos Ramiro Júnior
- Edgard Leite Ferreira Neto

VIII - Instituto de Segurança Pública - ISP:

- Marcela Ortiz
- Leonardo D'Andrea Vale

IX - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ:

- Rodrigo Lopes Xavier
- Andrea Barros Mendonça Valente

X - Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro - UERJ:

- Gelsom Rozentino de Almeida
- José Antônio Vianna

XI - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ:

Comissão de Educação:

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023**

APOSENTA MARIO JORGE SIMOES PINTO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 41908759, vínculo 02, matrícula 914.064-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art.7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000151/2023.

APOSENTA MARIA SALVADORA MOREIRA MALHEIROS, Merendeira, nível I, Id. funcional 32594151, vínculo 01, matrícula 5.022.023-5, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/001371/2023

APOSENTA CRISTINA TUDESCO TEIXEIRA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 43943624, vínculo 01, matrícula 967.937-4, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/001403/2023.

APOSENTA REJANE CELIA DA SILVA LEVY, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 38647826, vínculo 03, matrícula 912.250-8, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030034/001458/2023.

APOSENTA HELIO FERNANDES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 41908384, vínculo 03, matrícula 964.366-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000153/2023

APOSENTA HELIO FERNANDES, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 41908384, vínculo 02, matrícula 914.002-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000152/2023.

APOSENTA MARIO JORGE SIMOES PINTO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 41908759, vínculo 03, matrícula 973.433-6, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000150/2023

APOSENTA CARLOS EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, nível I, Id. funcional 37311972, vínculo 01, matrícula 5.022.334-6, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Com-

APOSENTA JULIANA LESSA BENEMOND, Professor Docente I, 40 Horas, nível C, referência 8, Id. funcional 36461580, vínculo 01, matrícula 5.001.712-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.110,32. Processo nº SEI-030038/000688/2023.

APOSENTA SIMONE MORAIS DE OLIVEIRA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 34841555, vínculo 01, matrícula 5.007.914-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030039/001028/2022.

APOSENTA MARIANI OLIVEIRA GUIMARAES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 7, Id. funcional 35105240, vínculo 01, matrícula 845.093-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 40 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 999,74. Processo nº SEI-030030/000864/2022.

APOSENTA ANGELA DOS SANTOS HORTENCIO, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 38503719, vínculo 01, matrícula 290.053-8, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030046/000534/2023.

APOSENTA, com eficácia contar de 27/03/2023, **MARILENE GUEDES**